Boletim de Serviço Eletrônico em 28/05/2019



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 627 DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 16/2019/RER.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Leandro Evangelista Pereira, matrícula SIAPE nº 2923235 e CPF nº 012.829.106.04, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 16/2019/RER, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TELEALPHA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.299.693/0001-59, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção (preventiva/corretiva), com emprego de peças, mão-de-obra - a qual deverá ser especializada para a parte de hardware e software; atendimento on-site, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados e pontos facultativos, com resposta on-site em até 4 horas, com tempo de solução em até 12 horas no sistema de voz de propriedade do IFMG sendo ele: Sistema Telefônico modelo BP250, marca Aastra.

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) **Rogério Lopes Silva**, matrícula SIAPE nº 2147102 e CPF nº 057.677.016.79, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor**, em 28/05/2019, às 13:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0329383 e o código CRC CF2390C1.

23208.002326/2019-69 0329383v1